



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Modalidade: **Pregao Presencial Le**

Número / Ano: **8 / 2023**

Processo Administrativo Nº 015/ 2023

Validade da Ata 12 Meses

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 – Centro, neste Município; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

VICENTE E SANTANA LTDA-ME. CNPJ: 29.276.595/0001-94

Representada por: ANA CELIA DE MEDEIROS SANTANA VICENTE CPF: 321.929.038-80

Endereço: AV. 9 DE JULHO nº: 1280 Bairro: CENTRO1280 Cidade: FATIMA DO SUL/MS Cep:79700000

MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 31.028.653/0001-02

Representada por: AMERICO DELANO MENDONCA CPF: 424.526.941-34

Endereço: RUA MAJORICO LIMA nº: 248 Bairro: VILAS BOAS248 Cidade: CAMPO GRANDE/MS Cep:79051070

GALETO LTDA. CNPJ: 23.190.666/0001-55

Representada por: CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS CPF: 035.126.501-55

Endereço: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES nº: 676 Bairro: CENTRO676 Cidade: JATEI/MS Cep:79720000

Nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 8/2021, consoante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

TRATA - SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DESTES PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2022, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA– DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação:



Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE

3512 GALETO LTDA.		23.190.666/0001-55				
Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
13583	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO 100% LÃ, SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15X6CM.	UNIDADE	Souza	88,0000	9,1300	803,44
15343	ARQUIVO MORTO PAPELÃO, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, POSSUI IMPRESSÃO E RAMPA PARA IDENTIFICAR OS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 (COMPRIMENTO) X 13 (LARGURA) X 35 (ALTURA) CM.	UNIDADE	Frama	1.230,0000	6,5400	8.044,20
13595	BLOCO RECADO: TIPO ADESIVO, MATERIAL: PAPEL, CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL.	UNIDADE	Leonora	334,0000	9,9800	3.333,32
13598	BOBINA PAPEL DE PRESENTE: PAPEL COUCHE, ESTAMPAS VARIADAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60CMX100M.	UNIDADE	Froni	60,0000	99,9900	5.999,40
13597	BOBINA PAPEL PARDO: SEMI KRAFT, NATURAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 60CMX150M.	UNIDADE	Froni	50,0000	105,0000	5.250,00
13603	CADERNO ¼: CAPA DURA, ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 140MM X 200MM, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS.	UNIDADE	Froni	668,0000	8,9000	5.945,20
13609	CANETA: SUPER LEVE, COM PONTA FINA E TINTA A BASE DE ÓLEO NA COR AZUL, EXCELENTE PARA USO EM DIÁRIO ESCOLAR, PONTA DE AÇO INOX, 0.7MM.	UNIDADE	Pilot	138,0000	4,9500	683,10
13615	CARTOLINA: CORES MISTAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE), GRAMATURA: 150G/M², DIMENSÕES: 50CM X 66CM.	UNIDADE	Eduart	1.050,0000	1,0000	1.050,00
13696	CLIQUE: 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, CAIXA COM 500GR.	CAIXA	Bacch	211,0000	17,6500	3.724,15
13697	CLIQUE: 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, CAIXA COM 500GR.	CAIXA	Bacch	101,0000	17,6500	1.782,65
13619	COLA GLITER: COLA COM GLITER, CORES VARIADAS, BICO APLICADOR, TUDO MÍNIMO DE 35G.	UNIDADE	Maripel	115,0000	4,1000	471,50
17739	COLA INSTANTANEA - 50 GR.	UNIDADE	Tekbond	214,0000	12,9500	2.771,30
13624	COLCHETE: AÇO, LATONADO, Nº 15, CAIXA C/72 UNIDADES.	CAIXA	Bacch	40,0000	19,9900	799,60
13625	COLLOR SET: PAPEL COLOR SET, 110GR, MEDIDAS DE 48X66CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	Realce	550,0000	1,8500	1.017,50
13628	DUREX COLORIDO: FITAS ADESIVAS COLORIDAS, COMPOSTA POR FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDIDAS DE CADA ROLO 12MM X 10M.	UNIDADE	Durex	363,0000	1,2500	453,75
13630	E.V.A.: FOLHA EM E.V.A., COM GLITTER, CORES VARIADAS, COM DIMENSÕES DE 60CM X 40CM X 0,2CM.	UNIDADE	Eduart	800,0000	6,9500	5.560,00
13629	E.V.A.: FOLHA EM E.V.A., CORES VARIADAS, COM DIMENSÕES DE 60CM X 40CM X 0,2CM.	UNIDADE	Eduart	1.500,0000	3,0900	4.635,00
13699	ENVELOPE PLÁSTICO: EXTRA GROSSO, SEM FUROS, TAMANHO OFÍCIO: 240 X 330MM, 20 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	Froni	70,0000	85,9000	6.013,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

13588	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	Maris	35,0000	19,8500	694,75
13637	EXTRATOR DE GRAMPOS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, LARGURA: 150 MM E COMPRIMENTO: 200 MM.	UNIDADE	Cis	115,0000	4,0500	465,75
13638	FITA ADESIVA: FITA PVC TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO E TUBETE DE PAPEL, DE USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, ALTA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO, MEDIDAS: 45 MM X 45 METROS CADA ROLO.	UNIDADE	Scoth	520,0000	6,8500	3.562,00
13639	FITA CREPE: TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE E APLICAÇÃO: MULTIUSO.	UNIDADE	Scoth	380,0000	7,3000	2.774,00
3159	FITILHO PRESENTE C/ 50MT SORTIDO	UNIDADE	Nizuri	30,0000	2,9900	89,70
13643	GIZ BRANCO: GIZ ESCOLAR, PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MAIS RESISTENTE, MÍNIMO DE 50 BASTÕES NA CAIXA.	CAIXA	Delta	38,0000	5,9500	226,10
13641	GIZ COLORIDO: GIZ ESCOLAR, PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MAIS RESISTENTE, MÍNIMO DE 50 BASTÕES NA CAIXA.	CAIXA	Delta	53,0000	6,9500	368,35
13651	GUACHE: NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, CORES DISTINTAS.	CAIXA	Maripel	215,0000	6,9500	1.494,25
13658	PAPEL CAMURÇA: DIVERSAS CORES, FOLHAS DE 60X40CM.	UNIDADE	Realce	260,0000	2,0000	520,00
13659	PAPEL CARBONO: PRETO, A4, MEDIDAS: 21X29,7CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	Cis	46,0000	71,8000	3.302,80
13660	PAPEL CARTÃO: FOLHA SIMPLES, FOSCA, PESANDO 240G/M2, MEDINDO 50 X 66CM.	UNIDADE	Realce	410,0000	1,9900	815,90
13662	PAPEL CONTACT: TRANSPARENTE, PLÁSTICO AUTOADESIVO, ROLO DE 45CMX10M.	UNIDADE	Contact	71,0000	65,9000	4.678,90
13663	PAPEL CREPOM: CORES VARIADAS E/OU ESTAMPADOS, ROLO DE 45CMX2METROS.	UNIDADE	Realce	360,0000	1,8900	680,40
13667	PAPEL LAMINADO: FOLHA DE PAPEL, CORES VARIADAS, MEDIDAS DE 48X60CM.	UNIDADE	Realce	185,0000	2,3200	429,20
15341	PAPEL VERGÊ 180g 210x297, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	Filipaper	59,0000	22,9500	1.354,05
13671	PASTA ABA COM ELÁSTICO: MATERIAL: PVC, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 40 MM., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO E ABA, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	Doc	550,0000	4,7900	2.634,50
13672	PASTA A-Z: MATERIAL: PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA: 240 MM, COMPRIMENTO: 340 MM, ALTURA: 70 MM E LOMBADA: LARGA.	UNIDADE	Frama	538,0000	18,9900	10.216,62
13670	PASTA CATÁLOGO: FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES, DIMENSÕES 243 X 330MM, CAPA PRETA DE PAPELÃO REVESTIDA, FLEXÍVEL.	UNIDADE	Doc	177,0000	21,2500	3.761,25
13674	PASTA SANFONADA: MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 297 MM, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÕES E FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNIDADE	Doc	120,0000	29,9500	3.594,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

13675	PASTA SUSPENSIVA: MATERIAL: PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO: SUSPENSIVA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 360 MM, COR: MARMORIZADA, PRENDIDOR INTERNO: PLÁSTICO, GRAMATURA: 240 G/M ² , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: VISOR FRONTAL TRANSPARENTE.	CAIXA	Policart	162,0000	179,9000	29.143,80
13676	PENDRIVE: 16 GB, CORES E MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	Kingston	124,0000	29,9500	3.713,80
13679	PILHA: TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, TIPO: ALCALINA, TENSÃO: 1,5 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO RECARREGÁVEL.	UNIDADE	Elgin	990,0000	1,8500	1.831,50
13678	PILHA: TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, TIPO: ALCALINA, TENSÃO: 1,5 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO RECARREGÁVEL.	UNIDADE	Elgin	750,0000	1,8500	1.387,50
13682	PISTOLA COLA QUENTE: APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POTÊNCIA: 40W - VOLTAGEM: BIVOLT	UNIDADE	Cis	61,0000	39,8000	2.427,80
13703	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO: TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL, MÍNIMO DE 37 ML, CAIXA COM 3 UNIDADES.	CAIXA	Cis	29,0000	29,9000	867,10
17798	SACO CELOFANE DECORADO - 15X22CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	Realce	33,0000	19,8500	655,05
17797	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - 15X22CM - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	Realce	28,0000	19,8500	555,80
13689	T.N.T.: DIVERSAS CORES E ESTAMPAS, COM 1,4 M DE LARGURA.	UNIDADE	Sata Fe	203,0000	3,6500	740,95
13690	TESOURA ESCOLAR: DE USO INFANTIL, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA DE 13 CM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	Cis	183,0000	4,9900	913,17
13691	TESOURA MULTIUSO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8 POLEGADAS E COMPRIMENTO: 20 CM.	UNIDADE	Cis	115,0000	14,9900	1.723,85
13695	UMEDECEDOR DE DEDOS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPAS: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, PESO: 12 G., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	UNIDADE	Radex	55,0000	7,9500	437,25

TOTAL DO VENCEDOR**144.397,20****2907 MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI****31.028.653/0001-02**

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
13602	BORRACHA ESCOLAR: APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, MACIA E SUAVE, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2 X2,9 X 1CM, 20,7GR., CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	RED BOR	93,0000	23,7000	2.204,10
13604	CADERNO BROCHURÃO: CAPA DURA DE CORES DIVERSAS, COSTURADO, 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO 1X1, TAMANHO GRANDE, FORMATO 200X275MM.	UNIDADE	CREDEAL	707,0000	10,5000	7.423,50
13605	CADERNO DE DESENHO: ESPIRAL, CAPA DURA, 48 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 21X31CM.	UNIDADE	CREDEAL	315,0000	7,9700	2.510,55
13606	CADERNO PROTOCOLO: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM., CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS., COR PRETA E AZUL.	UNIDADE	SÃO DOMI	79,0000	10,8000	853,20
13612	CANETA HIDROGRÁFICA: PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES, CORES VIVAS.	UNIDADE	LEO LEO	200,0000	8,9700	1.794,00



13613	CANETA MARCA TEXTO: MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA/POLIETILENO, CORES FLUORESCENTES, TIPO: BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5 MM OU 5 MM.	UNIDADE	LEO LEO	620,0000	2,3500	1.457,00
13610	CANETA: ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL, CORPO HEXAGONAL, PONTA 1,0 MM., CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	COMPACT	287,0000	45,2500	12.986,75
17742	CANETA: ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, TINTA NA COR VERMELHA, CORPO HEXAGONAL, PONTA 1,0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	COMPACT	76,0000	45,2500	3.439,00
13614	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4. LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM E ESPESSURA: 0,30, (PAR).	PAR	LASSANE	635,0000	1,1500	730,25
13618	COLA EM BASTÃO: TIPO: BASTÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: BASE GLICERINA, COR: BRANCA, PESO: 20 G, APLICAÇÃO: PAPEL, SECAGEM: RÁPIDA E CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ATÓXICA.	UNIDADE	LEO LEO	159,0000	3,1500	500,85
13622	COLA PANO: INDICADA PARA TECIDOS 100% ALGODÃO, NÃO RESISTE À SUCESSIVAS LAVAGENS, COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO, TUDO DE 100GR.	UNIDADE	REND COL	62,0000	11,9100	738,42
13620	COLA: MATERIAL: PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO: LÍQUIDO, COR: BRANCA E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA E FRASCO DE 1 KG.	UNIDADE	FRAMA	52,0000	17,7000	920,40
13626	CORRETIVO LÍQUIDO: MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM E VOLUME: 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	FRAMA	38,0000	2,9900	113,62
15342	ENVELOPE SACO PARDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 230 X 320 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	SCRITY	44,0000	123,5000	5.434,00
13634	ESTILETE: TIPO LARGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA 18 MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA RETRÁTIL, MEDIDAS MÍNIMAS DE LARGURA: 22 MM E COMPRIMENTO: 100 MM.	UNIDADE	LEO LEO	104,0000	3,9900	414,96
13635	ETIQUETA ADESIVA: MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, FOLHA EM FORMATO A4, GRAMATURA DE 75G, FOLHA COM 1 ETIQUETA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	POLIFIX	55,0000	71,1000	3.910,50
13640	FITA DUPLA FACE: COMPOSIÇÃO: PAPEL TISSUE COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS, COR BRANCA, MEDIDAS DE 12MMX30M CADA ROLO.	UNIDADE	EUROCEL	142,0000	8,3000	1.178,60
13642	GIZ DE CERA: TRAÇO MACIO, CORES VIVAS, FORMATO ANATÔMICO, IDEAL PARA USO ESCOLAR, 12 UNIDADES, EMBALAGEM DE 48G.	CAIXA	ACRILEX	105,0000	5,5900	586,95
13644	GRAMPEADOR: DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE: 20 FOLHAS, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO 26/6.	UNIDADE	LEO LEO	153,0000	32,2300	4.931,19
13647	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	BRW	398,0000	7,9000	3.144,20
13650	GRAMPO TRILHO: METALIZADO, 80MM, IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	BRW	331,0000	17,5000	5.792,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

14033	LÁPIS DE COR - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR SEXTAVO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA. MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS. CAIXA COM 12 EM CORES SORTIDAS.	CAIXA	LEO LEO	550,0000	8,9000	4.895,00
13652	LÁPIS PRETO: MATERIAL: MADEIRA, REDONDO OU SEXTAVADO, DUREZA CARGA: HB, MATERIAL CARGA: GRAFITE E CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	LEO LEO	70,0000	65,0000	4.550,00
13655	MASSA DE MODELAR: À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM COM 12 CORES, 180GR.	UNIDADE	ACRILEX	300,0000	6,5000	1.950,00
13686	RÉGUA: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2,50 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	DELLO	340,0000	1,9800	673,20
15238	TECLADO PARA COMPUTADOR, CONEXÃO USB, ESPECIFICAÇÕES NAS NORMAS ABNT	UNIDADE	MULTILASE	110,0000	42,0000	4.620,00
5770	TINTA GUACHE 250 ML	UNIDADE	ACRILEX	30,0000	7,1400	214,20

TOTAL DO VENCEDOR**77.966,94****2305 VICENTE E SANTANA LTDA-ME.****29.276.595/0001-94**

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
20397	AGENDA EM ESPIRAL - UM DIA POR PÁGINA, CAPA DURA; CORES VARIADAS, 176 FOLHAS, 140MMX200MM	UNIDADE	Tilibra	292,0000	45,9900	13.429,08
13585	APARELHO DE TELEFONE COM FIO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; REGISTRO DE 90 LIGAÇÕES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS, COM DATA, HORA E DURAÇÃO; TECLAS DEDICADAS.	UNIDADE	ELGIN	23,0000	119,9900	2.759,77
13584	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ, EXPANSÍVEL PARA RAMAIS, TECNOLOGIA DIGITAL; FREQUÊNCIA MÍNIMA 1.9 GHZ;	UNIDADE	INTELBRAS	43,0000	229,9900	9.889,57
20396	APOIO ERGONOMICO PARA OS PÉS - ALTURA: 19.5 CM; COMPRIMENTO: 47 CM; LARGURA: 41 CM; SUPORTA ATÉ 15 KG; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; ATENDIMENTO A NR17	UNIDADE	SOUZA	113,0000	69,9900	7.908,87
13587	ARQUIVO MORTO: CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA, CORES DIVERSAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 290X175X380MM., IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, POSSUI IMPRESSÃO NAS LATERAIS E TAMPA PARA ESCREVER IDENTIFICANDO OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO ARQUIVADOS.	UNIDADE	POLIBRAS	2.450,0000	7,9900	19.575,50
13591	BALÃO: LÁTEX, TAMANHO Nº 7, LISO, DIVERSAS CORES, APROXIMADAMENTE 18 CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADOS, EM FORMATO DE PERA - PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	PIC PIC	1.310,0000	10,9900	14.396,90
13601	BOLA DE ISOPOR: OCA, TAMANHO PEQUENO, APROXIMADAMENTE 75MM.	UNIDADE	STYROFOR	190,0000	2,5000	475,00
15335	CAIXA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL 20 LITROS	UNIDADE	PARAMOU	205,0000	39,9900	8.197,95
13607	CALCULADORA: COM DOZE DÍGITOS, FUNCIONAMENTO À PILHA, COM LEITOR ULTRAVIOLETA. COM AS SEGUINTE FUNÇÕES MÍNIMAS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,05X17,2X3,4CM.	UNIDADE	BRW	108,0000	29,9900	3.238,92
13617	COLA BRANCA: MATERIAL: PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO: LÍQUIDO, COR: BRANCA E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA E FRASCO DE 40 G.	UNIDADE	MAXCOLA	849,0000	1,6500	1.400,85



13590	ESPIRAL ENCADENAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	PLASPIRAL	37,0000	24,9900	924,63
13589	ESPIRAL ENCADENAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, NÚMEROS ANÉIS: 23, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	PLASPIRAL	36,0000	34,9900	1.259,64
13646	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO: USO PROFISSIONAL, GRAMPOS DE 8MM,, ACEITA GRAMPOS RETOS DE 4 MM A 14MM, GRAMPOS U DE 10 A 12MM E GRAMPOS T DE 10 A 14MM, ALTA PRESSÃO, CONTROLE DE PRESSÃO DA MOLA, CORPO EM AÇO.	UNIDADE	WESTEM	27,0000	69,9900	1.889,73
73	MOUSE OPITICO USB	UNIDADE	MAX PRINT	152,0000	19,9900	3.038,48
13661	PAPEL CONTACT: ESTAMPADO OU COLORIDO, PLÁSTICO AUTOADESIVO, ROLO DE 45CMX10M.	UNIDADE	VMP	98,0000	83,5000	8.183,00
13668	PAPEL MANTEIGA: FOLHA DE PAPEL MEDINDO 50X70CM, 35GR.	UNIDADE	VMP	130,0000	0,9000	117,00
13700	PAPEL SULFITE: A4, BRANCO, MEDIDAS DE 210X297MM, 75G, CAIXA COM 5000 FOLHAS.	CAIXA	CHAMEX	240,0000	299,9000	71.976,00
13701	PAPEL SULFITE: A4, CORES VARIADAS (AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO), 75GR, 21X29,7CM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	CHAMEX	85,0000	10,9900	934,15
3252	PASTA DOCUMENTO A4 C/ PRESILHA ROMEU/ JULIETA COR AMARELA TRANSPARENTE.	UNIDADE	POLIBRAZ	30,0000	3,9000	117,00
13677	PERFURADOR: PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS.	UNIDADE	GRAMPILIN	55,0000	99,9900	5.499,45
13685	PRENDEDOR DE PAPEL: CORES VARIADAS, MEDIDAS DE 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	CIS	70,0000	16,9900	1.189,30
13687	RELÓGIO DE PAREDE: MODELO ANALÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, REDONDO, CORES VARIADAS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 26CM.	UNIDADE	ACRIMET	41,0000	4,5000	184,50
17877	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO- 30ML - COR: PRETA. TIPO: NIKON	UNIDADE	ACRILEX	15,0000	6,5900	98,85

TOTAL DO VENCEDOR**176.684,14**

Em cada fornecimento/serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviço, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão que originou essa ata, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento/serviço, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada, pelo Setor competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, e em letra bem legível e constar o numero deste Pregão, bem como o numero do Processo Licitatório, sob pena da devolução do documento e produtos, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

A prestação de serviços ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser prestados e acompanhados da Nota Fiscal ou documento correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativa, a saber:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

CANCELAMENTO DO REGISTRO NA ATA.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos seguintes termos.

Em caso de inexecução parcial do ajustado, o fornecedor estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues e no caso de inexecução total do ajustado a detentora da ata estará sujeita ao pagamento da multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do empenho.

Em caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, estará sujeita as seguintes multas:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias - multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia.
- b) Atraso de 11 (onze) dias a 20 (vinte) dias - multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia.
- c) Atraso superior a 20 (vinte) dias - multa de 1% (um por cento) ao dia.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta ata, não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
P e l a A d m i n i s t r a ç ã o , q u a n d o :

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da p u b l i c a ç ã o ;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições/contratações do objeto/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a c a s o , p e l o M u n i c í p i o .

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente a u t o r i z a d o s p e l o ó r g ã o r e q u i s i t a n t e .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINANIS

Fica eleito o Foro de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que d i s p ã o a r t . 1 0 9 , i n c i s o I , d a C o n s t i t u i ç ã o F e d e r a l .

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e alterações, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Jateí - MS,

27/03/2023

VICENTE E SANTANA LTDA-ME.
ANA CELIA DE MEDEIROS SANTANA VICENTE

MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
AMERICO DELANO MENDONCA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

GALETO LTDA.
CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

TELMA CRISTINA BARBOZA GANDINE

EDUARDO APARECIDO MARTINS PE